



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

MODALIDADE PREGÃO Nº 012/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. LICITAÇÃO

O Município de Lamim - MG torna público, para conhecimento dos interessados, que às **13:00 horas do dia 27 de maio de 2024**, no Prédio da Prefeitura, no Setor de Licitações, situado na Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº. **012/2024**, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM", que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

2. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

DATA: 27 de maio de 2024

HORA: 13h00min

LOCAL: Praça Divino Espírito Santo, 06, centro na cidade de Lamim/MG.

OBS: Não será tolerado atraso na entrega de envelopes.

3. DO OBJETO

3.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO para futura **Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas para futuros eventos na cidade de Lamim**, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.

3.2 - Em caso de discordância entre as especificações deste objeto descritas na internet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1.1 Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no presente certamente aquelas que preenchem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123-2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo Quarto do referido artigo 3º.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

4.1.2 Para fins de comprovação da condição de Micro ou Pequena Empresa, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no Artigo 3º da Lei Complementar 123-2006, as licitantes deverão apresentar certidão simplificada da junta comercial, emitida a menos de 30 (trinta) dias da data de abertura das propostas deste edital.

4.2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO GERAL

4.2.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2.2 - Não poderão participar deste pregão os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituída na forma de empresas em consórcio. E ainda, não poderão participar Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 03 (tres) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1 - Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no quais estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, em decorrência de tal investidura, conforme modelo abaixo:

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., de de

Assinatura do Dirigente da empresa ou pessoa física.
(reconhecer firma como pessoa jurídica e física)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

6.4 - Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem outorga poderes.

6.5 - Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.6 - A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

6.7 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

6.8 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

7.1 - No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, cada licitante entregará ao Pregoeiro e seus auxiliares:

- a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo abaixo **(esta declaração deverá ser entregue do lado de fora dos envelopes, mesmo que a empresa entregue os envelopes pela via postal sem um representante no dia da sessão).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (ou pessoa física) _____, com inscrição no CNPJ (ou CPF) n. ° _____, sediada (ou residente e domiciliada) na _____ vem declarar sob as penas da Lei, atende ao a Lei Federal nº 14.133/2021.

Data e local: _____

Razão Social da Empresa (ou nome da pessoa física): _____

Nome dos Representantes Legais: _____

Assinatura do Representante Legal: _____

Identificação do Declarante

b) 01 (um) envelope contendo a proposta comercial (ENVELOPE Nº 1); e

c) 01 (um) envelope contendo os documentos da habilitação (ENVELOPE Nº 2)

7.2 - Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

8 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1 - Cada licitante deverá apresentar dois conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Habilitação".

8.2 - Os conjuntos de documentos relativos à proposta de preço e à habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação", na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

PREFEITURA MUNICIPAL LAMIM – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

MODALIDADE PREGÃO Nº. 012/2024

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL LAMIM – MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024

MODALIDADE PREGÃO Nº. 012/2024

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo aqueles referentes à proposta de preço e à habilitação, além de seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

8.6 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura.

9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº. 1

9.1 - São requisitos da proposta de preço:

- a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone, número de fax da empresa licitante e dados bancários.
- b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;
- c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo V deste edital;
- d) conter o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme Lei Federal nº 14.133/2021;
- e) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração da prestação dos serviços, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- f) Cotação por item, com os valores a ele inerentes.
- g) Descrição, de forma clara e completa, MARCA DO PRODUTO a ser ofertado, do objeto desta licitação e seus elementos, com o qual a empresa pretende participar, em conformidade com as especificações deste Edital;
- h) O prazo de entrega dos itens será: conforme solicitações, após emissão da Ordem de Fornecimento ou Autorização;
- i) Local, data, nome do representante legal e sua assinatura;
- j) Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: transporte (inclusive frete), seguro contra todos os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, sendo que aqueles que não forem transcritos, serão considerados como já constantes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- l) Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens serem fornecidos sem ônus adicionais;
- m) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- n) Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- o) A especificação não poderá ser alterada, sob pena de desclassificação;
- p) Os preços serão aferidos levando-se conta o menor valor;
- q) Os preços, ainda que ofertados, deverão ter como referência a moeda nacional;
- r) A grafia dos valores devem conter apenas duas casas decimais após a vírgula (ex: 25,25).

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº. 02

PESSOA JURÍDICA:

10.1 - Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

10.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

10.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.1.5 – Cópia do RG e CPF dos sócios.

Obs: As empresas que apresentarem no Credenciamento cópia do RG e CPF autenticadas bem como cópia autenticada do Contrato Social na íntegra, a sua apresentação na documentação de habilitação “Regularidade Jurídica” fica facultada.

10.2 - Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:

10.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ

10.2.2 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.2.3 - Certidão Negativa de Débito com créditos tributários federais e à dívida ativa da União, incluindo a regularidade com as contribuições previdenciárias;

10.2.4 - Prova de Regularidades com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

NOTA: Caso sejam apresentadas Certidões sem indicação expressa do prazo de validade, as mesmas não serão aceitas se a data de suas expedições forem anteriores a 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta comercial.

10.2.5 Atendendo ainda ao artigo 43 LC 123/2006, devidamente alterado pela LC 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. Caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;

10.2.6 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.3 - Quanto à **REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA**, apresentará:

10.3.1 - Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

10.3.2 - Balanço conforme diretrizes do Art. 69 da Lei 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

10.4 - Quanto a **REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

10.4.1 - Prova de Regularidade com o Ministério do Trabalho, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.5 - Quanto a **REGULARIDADE TÉCNICA**

10.5.1 – Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado fornecido por pessoas, jurídicas de direito público ou privado suficientes à comprovação da aptidão, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5.2 - exigência do Registro da Empresa e dos Profissionais junto ao CREA e demais diretrizes legais de Qualificação Técnica de acordo com o Art. 67 da Lei 14.133/2021; (para as empresas que participarão dos itens que necessitam de tal profissional);

10.6 - Deverão ainda, as empresas, apresentarem as seguintes declarações:

10.6.1 - Declaração de inexistência ou superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

A empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local: _____

Razão Social da Empresa: _____

Nome dos Representantes Legais: _____

Assinatura do Representante Legal: _____

Identificação do Declarante

10.6.2 - Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM O EDITAL

A empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital.

Data e local: _____

Razão Social da Empresa: _____

Nome dos Representantes Legais: _____

Assinatura do Representante Legal: _____

Identificação do Declarante

10.6.3 - Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina a Lei Federal nº 14.133/2021 salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme modelo abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, com inscrição no CNPJ n.º _____, sediada na _____ vem declarar sob as penas da Lei, para fins do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Data e local: _____

Razão Social da Empresa: _____

Nome dos Representantes Legais: _____

Assinatura do Representante Legal: _____

Identificação do Declarante

10.7 - O documento relacionado neste item referir-se-á sempre ao domicílio da empresa.

11. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇO

11.1 - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento), superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação do vencedor.

11.2 - Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.3 - No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

11.4 - Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.5 - A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

11.6 - É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

11.7 - Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

11.8 - Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

11.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

11.10 - Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente, para que seja obtido preço melhor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

11.11 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.12 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

11.12.1 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

11.12.1.1 – A ME ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

11.12.1.2 - Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

11.12.1.3 - Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

11.12.2 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.13 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

11.14 - Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.

11.15 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

11.16 - A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que ofertar o menor preço global do por ITEM.

11.17 - Será desclassificada:

- a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
- b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

11.18 - Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

11.19 - A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

11.20 - Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

12.1 - Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o Envelope nº 2 – “Habilitação” do licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

12.2 - Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

12.3 – Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

12.4 – O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a LICITANTE será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

13.2 - Em caso de desatendimento às exigências de habilitação, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar com o proponente, para que seja obtido o melhor preço.

13.3 - Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito por parte da licitante. Constará na ata da Sessão à síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais Licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em secretaria.

14. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Tendo a licitante manifestado, motivadamente, a intenção de recorrer na sessão pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

14.2 - As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, em secretária.

14.3 - A manifestação na sessão pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

14.4 - As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

14.5 - O início da contagem dos prazos, bem como seu término, dar-se-á sempre em dias úteis.

14.6 - A falta de apresentação de razões, mencionadas no subitem 14.1, importará a decadência do direito de recurso, culminando com a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora.

14.7 - O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8 - A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Átlio do Município.

14.9 - Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

15. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

15.1 – A contratação será pelo período de 12 meses, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente.

15.2 – O CONTRATO regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

15.3 - Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1 Do Município:

16.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas o efetivo fornecimento dos serviços objeto desta licitação;

16.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

16.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

16.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

16.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

16.2 - Da Empresa Vencedora:

16.2.1. Fornecer os serviços objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

16.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços vendidos;

16.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

16.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

16.2.5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

16.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

17. DA EXECUÇÃO

17.1 - A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas quantidades do material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Nota de Empenho.

18. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

18.1 - Os serviços objeto do presente edital serão fornecidos pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

18.2 - O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal acompanhada das correspondentes requisições.

18.3 - A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município, inclusive devendo discriminar as retenções e respectivas bases de incidência referente a INSS e ISSQN na execução contratual, na forma da legislação aplicável.

18.4 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

18.5 - As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias.

18.5.1 Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS, CND do INSS.

18.6 - No ato de assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

18.7 - O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário Municipal vigente, caso não haja comprovação do recolhimento junto ao Município sede da contratada.

18.8 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

19. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO, FISCALIZAÇÃO E DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

19.1 - Os objetos desta licitação, conforme sua natureza, serão entregues e recebidos nos prazos e condições na forma estabelecida neste edital e em contrato próprio e serão recebidos conforme reza a Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso, recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo.

19.3 A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

19.4 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 1 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas neste Edital e administrativas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

19.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

20. REEQUÍLIBRIO ECONÔMICA - FINANCEIRA

20.1 - Os valores constantes do Contrato poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.2 - As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do fornecimento.

20.3 - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

20.4 - Independentemente da solicitação, o Órgão Gerenciador poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação.

21. INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

21.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município emitirá Requisição de Empenho e Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.

21.2 – O licitante vencedor deverá estar em dia com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com o INSS.

21.3 - A recusa injustificada do licitante vencedor em realizar os serviços dentro do prazo estabelecido, sujeitá-lo-á a aplicação das penalidades prevista na cláusula das SANÇÕES ADMINISTRATIVAS deste edital.

21.4 - A Ordem de Fornecimento e o pedido de empenho poderão ser cancelados pela Administração nas seguintes hipóteses:

- a) unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.
- b) bilateralmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da CONTRATANTE, após acordo entre as partes.
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

22. CONDIÇÕES GERAIS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

22.1 - Após a adjudicação do seu objeto e a homologação desta licitação, a empresa vencedora assinará o Contrato, junto ao Município, que incluirá as condições estabelecidas neste edital, na Minuta do Contrato e nos demais Anexos, além de outras fixadas na proposta vencedora e necessárias à fiel execução do objeto licitado.

22.2 - A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação, para assinatura do Contrato.

22.3 – Ocorrendo o descumprimento previsto no item anterior, o Município convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

22.4 - A licitante deverá manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a contratante imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do compromisso.

23. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

23.1 - Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

- a) fornecer os serviços, rigorosamente, nas especificações constantes no Anexo I, parte integrante e indissociável deste Edital;
- b) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;
- c) não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
- d) comunicar à Prefeitura Municipal os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- e) arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer responsabilidade;
- f) manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, de acordo com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) responder por todos os danos e prejuízos decorrentes da paralisação na prestação de serviço, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da(s) CONTRATADA(S), desde que devidamente apurados, na forma da legislação vigente e sejam comunicados à Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da ocorrência;
- h) prestar os serviços de forma eficiente e adequada.

24. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

24.1 – O REGISTRO DO FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação nas seguintes hipóteses:

24.1.1 – Pelo Município quando:

- a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou no Contrato;
- b) O FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato;
- c) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato, por um dos motivos elencados na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

24.1.2 – Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório.

24.2 – O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

24.3 – A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 16.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante do recebimento.

24.4 – No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

24.5 – A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento não o desobriga do fornecimento dos serviços ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado o Município a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

25. DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

25.1.1 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo da multa prevista no subitem

25.2, e das demais cominações legais.

25.3 - A Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - pela inexecução total ou parcial do acordado através da Nota de Empenho ou Contrato, garantida a defesa prévia:

a) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho ou Contrato.

b) advertência;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

25.4 - No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1 – Conforme orçamento vigente e fase interna do processo.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

27.2 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

27.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

27.4 - O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

27.5 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

27.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à aquisição.

27.9 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

27.10 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Conselheiro Lafaiete – MG.

27.11 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

27.12 - Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, até 02 (dois) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3754-1130, ou e-mail licitacao@lamim.mg.gov.br

27.13 - Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 8:00 às 16:00 horas, no endereço referido no preâmbulo deste Edital.

27.14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

27.15 - Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I – Termo de Referência / Objeto Padrão;
- Anexo II – Minuta do Contrato
- Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Assessor Jurídico
Dr. Emerson Luiz Serafim
OAB/MG: 218.540

Lamim, 14 de maio de 2024.

Érica Valdefino dos Reis
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 012/2024

1 OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas para futuros eventos na cidade de Lamim.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, NATUREZA E VIGÊNCIA:

2.1 A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.2 Justifica-se a aquisição para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura;

2.3 O período de vigência do Contrato: 12 meses.

3. OBJETO, QUANTIDADE ESTIMADA E ESTIMATIVA DA DESPESA:

3.1 A planilha de preços deverá ser apresentada, baseando-se neste termo de referência:

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vir. Unit. Máx	Vir. Tot. Máx
0001	Eventos - barraca 3x3M padronizada, na cor branca com balcão, fechamento lateral, modelo chapéu de bruxa ou pirâmide com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti-chama, deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário.	DIARIA	20	550,00	11.000,00
0002	Eventos - barraca 3x3M padronizada, na cor branca com balcão, fechamento lateral, modelo chapéu de bruxa ou pirâmide com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti-chama, deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. Evento de 3 dias	Serviço	4	1.033,33	4.133,32
0003	Eventos - CAMARIM MÓDULO 02 SEM AR CONDICIONADO.. - composto por 01 tenda 10x10 com piso tablado antiaderente onde serão instalados 03 (três) Camarins mobiliados, montados em octanorm tamanho 05x05, com 02 portas (uma de acesso e outra para acesso ao banheiro químico (não incluir), piso carpetado; iluminação LED branca; 03 pontos de tomadas 127v, 02 pontos de tomadas 220v; 01 conjunto de estofados acolchoados de 03 lugares, 10 cadeiras, 01 espelho de 200 cm x 100 cm, com suporte ou fixado na parede interna do camarim	Serviço	3	5.366,67	16.100,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	conforme necessidade da Contratante, 01 aparador altura entre 75 cm e 85 cm, largura de 35 cm e 120 cm de comprimento, 02 mesas de madeira quadradas 100cmx100cm forradas com toalhas brancas novas e limpas, 02 recipientes grandes p/ lixo com tampa com capacidade mínima de 25 litros, 01 arara p/ roupas 125 cm x 150 cm, 01 geladeira (preferência porta de vidro) e lâmpada de emergência instalados. ART E LAUDO DE ENGENHARIA Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, INSTALAÇÃO ELETRICA, EXTINTOR E SINALIZAÇÃO se necessário. PARA 3 DIAS DE EVENTO.				
0004	Eventos - ESTRUTURA CÊNICA LATERAL Consiste em Estrutura Cênica montada conforme imagem (termo de referência em anexo) com aproximadamente 300m de estruturas de Alumínio Q30 forrada em Tecido em várias cores (Rosa, Amarelo e Branco) sendo que deverá ser instalada uma estrutura capaz de suportar um telão em LED tamanho 3x3m com peso aproximado 300kg cada. PARA 3 DIAS DE EVENTO.	Serviço	2	33.366,67	66.733,34
0005	Eventos - GERADOR 250 KVA – consiste em: grupos de geradores de 250 kva cada, em contêiner, silenciado a 85dB, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência, (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandos), motor a diesel, disjuntor geral tripolar, na tensão de 220volts, abastecido, em conformidade com a legislação em vigor. Disponibilizar técnico para operação e o equipamento deverá estar em conformidade com a legislação em vigor. Incluir: Transporte, carga, descarga, combustível para todo o evento, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. PARA 3 DIAS DE EVENTO	Serviço	6	30.033,33	180.199,98
0006	Eventos - GRADE DE CONTENÇÃO - consiste em: Grade de contenção tubular, em metro linear, de dimensões, mínimas, de 2 m x 1 m cada. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.	DIARIA	150	60,00	9.000,00
0007	Eventos - GRADE DE CONTENÇÃO - consiste em: Grade de contenção tubular, em metro linear, de dimensões, mínimas, de 2 m x 1 m cada. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. PARA 3 DIAS DE EVENTO.	Serviço	200	123,33	24.666,00
0008	Eventos - ILUMINAÇÃO HOUSE MIX / PISTA / ABA LATERAL DO PALCO (USO EXTERNO) - ILUMINAÇÃO HOUSE MIX / PISTA / ABA LATERAL DO PALCO (USO EXTERNO) -20 Refletores par led rgbw 3w -10 refletores par led rgbw-uv 18w; - 04 strobo atomic 3000w ou strobo led rgbw 1000w; - 20 moving beam 7R / 15r instalados na House Mix e nas abas laterais do palco - 02 Canhão de luz (risca-céu) Skywalker - 04 Laser Show 920mw Rgbyp 5 ou superior -01 sistema de pró power de acordo com os equipamentos; -mesa de controle, Cabos, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema; PARA 3 DIAS DE EVENTO.	Serviço	2	31.700,00	63.400,00
0009	Eventos - ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL: - ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL -24 Refletores par 64#5 ou source four; -36	Serviço	2	35.033,33	70.066,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	refletores par led rgbwa-uv 18w; -12 refletores elipsoidais 25°/50°, 750w; -08 strobo atomic 3000w ou strobo led rgbw 1000w; -18 moving beam 7r / 15r; -12 moving wash rgbw 10w; -12 moving head spot ou híbrido, 1200w com cmy; -36 Canais de dimmer; -01 console grand ma ou avolit -02 maquinas de fumaça ou haze, com líquido e ventilador; - 08 Refletores mini brut de 3600w; -02 Canhões seguidores, 1500w cada, com operador; -01 sistema de pró power de acordo com os equipamentos; -04 Refletores set ligh 1000w ou projetor led 200w (luz de serviço); -Cabos de ac, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema; -01 GRID DE ALUMÍNIO QUE ATENDA NA INTEGRA EM TODOS OS ITENS DOS RIDERS (ILUMINAÇÃO E TELÃO LED) (DISPONIBILIZADOS EM TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO) PARA 3 DIAS DE EVENTO.				
0010	Eventos - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 - - Realizados em espaços abertos ou fechados, contendo no mínimo: 20 Par Leds de 3 watts RGBW 02 Strobosatomic 3000w. 01 Console de luz digital. 02 Varas em araras de Par 64 #. 02 Mini brutts com 064lâmpadas dwa 650 watts. 8 Movings modelo beam 230 7R. 01 - Rack de Luz Dmx 12 canais 4000watts por canal. 01 – Pro Powers de 12 canais. 01 – Spliter de 8 vias para estabilização de sinal da luz. 01 – Sistema de AC elétrico (Main Power Trifásico de 100 Amperes com chave seletora de voltagem e distribuidores de energia trifásicos steck com Aterramento em sistema Delta). 01 Grid para fixação da iluminação. O Sistema deverá ser entregue e pronto com o palco limpo com no mínimo de 12 horas antes do início do evento, para montagem do Cenário e Backline, com operador. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. –Evento de 3 dias. O equipamento deve estar montado 24 horas antes do evento.	Serviço	3	18.033,33	54.099,99
0011	Eventos - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE – TIPO 1... - Realizados em espaços abertos ou fechados, contendo no mínimo: 20 Par Leds de 3 watts RGBW 02 Strobosatomic 3000w. 01 Console de luz digital. 02 Varas em araras de Par 64 #. 02 Mini brutts com 064lâmpadas dwa 650 watts. 8 Movings modelo beam 230 7R. 01 - Rack de Luz Dmx 12 canais 4000watts por canal. 01 – Pro Powers de 12 canais. 01 – Spliter de 8 vias para estabilização de sinal da luz. 01 – Sistema de AC elétrico (Main Power Trifásico de 100 Amperes com chave seletora de voltagem e distribuidores de energia trifásicos steck com Aterramento em sistema Delta). 01 Grid para fixação da iluminação. O Sistema deverá ser entregue e pronto com o palco limpo com no mínimo de 12 horas antes do início do evento, para montagem do Cenário e Backline, com operador. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. - Diária	DIARIA	15	5.866,67	88.000,05
0012	Eventos - Iluminação PEQUENO PORTE, 10 canhões refletores, par led RGB com no mínimo 12 leds cada e uma mesa controladora DMX. Diária. Deve estar incluso no valor todas as despesas relativas ao operador do equipamento e sua equipe, montagem e desmontagem, alimentação e transporte, bem como todas as demais despesas e acessórios necessárias para a execução dos serviços.	DIARIA	10	2.366,67	23.666,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

0013	Eventos - Iluminação pequeno porte, 10 canhões refletores, par led RGB com no mínimo 12 leds cada e uma mesa controladora DMX. Diária. Deve estar incluso no valor todas as despesas relativas ao operador do equipamento e sua equipe, montagem e desmontagem, alimentação e transporte, bem como todas as demais despesas e acessórios necessárias para a execução dos serviços. Evento de 3 dias	Serviço	5	6.533,33	32.666,65
0014	Eventos - Iluminação – ILUMINAÇÃO HOUSE MIX / PISTA/ABA LATERAL DO PALCO (USO EXTERNO) -20 Refletores par led rgbw 3w – 10 refletores par led rgbw-uv 18w; 04 strobo atomic 3000w ou strobo led rgbw 1000w; 20 moving beam 7R / 15r instalados na house mix e nas abas laterais do palco COM CAPA DE PROTEÇÃO DE CHUVA – 02 Canhão de luz (risca céu) Skywalker – 04 Laser show 920mw Rgbyp 5 ou superior. 01 sistema de pró power de acordo com os equipamentos; - mesa de controle, cabos, conexões, garras e cabos de aço para todo sistema; PARA 3 DIAS DE EVENTO - Serviço	Serviço	3	31.700,00	95.100,00
0015	Eventos - LOCAÇÃO - BANHEIROS QUIMICOS: masculinos e femininos, cabines de banheiro stander, instalação, transferência de localização e manutenção com caminhão limpa fossa, diariamente, que limpará e esterilizara os banheiros com produtos químicos adequados durante o período de sua locação, de acordo com ABNT..	DIARIA	50	323,33	16.166,50
0016	Eventos - LOCAÇÃO - BANHEIROS QUIMICOS: masculinos e femininos, cabines de banheiro stander, instalação, transferência de localização e manutenção com caminhão limpa fossa, diariamente, que limpará e esterilizara os banheiros com produtos químicos adequados durante o período de sua locação, de acordo com ABNT. Serviços para Evento de 2 dias	Serviço	30	633,33	18.999,90
0017	Eventos - LOCAÇÃO - BANHEIROS QUIMICOS: masculinos e femininos, cabines de banheiro stander, instalação, transferência de localização e manutenção com caminhão limpa fossa, diariamente, que limpará e esterilizara os banheiros com produtos químicos adequados durante o período de sua locação, de acordo com ABNT. Serviços para Evento de 3 dias	Serviço	40	933,33	37.333,20
0018	Eventos - LOCAÇÃO - BANHEIROS QUIMICOS: masculinos ou femininos para deficiente físico (PNE) Confeccionado em polietileno contendo caixa de dejetos não visíveis e assento micróbio com piso antiderrapante, pontos de ventilação, teto translúcido, dispositivo de trinco com trava interna e com identificação de ocupado/livre, suporte para papel higiênico e apoio para objetos. Barra de apoio laterais e de fundo, de acordo com ABNT. Instalação, transferência de localização e manutenção com caminhão limpa fossa, diariamente, que limpará e esterilizara os banheiros com produtos químicos adequados durante o período de sua locação.	DIARIA	20	716,67	14.333,40
0019	Eventos - LOCAÇÃO – CANHÃO SEGUIDOR 01 Canhão seguidores de 1200watts em perfeito funcionamento, com operador. Incluir: Transporte ,carga, descarga, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Diária	DIARIA	4	2.866,67	11.466,68
0020	Eventos - Locação de equipamentos de som - SOM DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 PA - SOM DE MÉDIO PORTE - TIPO 1 PA -	Serviço	5	31.700,00	158.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	SOM DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 PA 01 Mesa Mixer de 32 x 8 canais Digital LS 09 ou similar; 01 CD player; 01 Mini disc; 02 Equalizador não gráfico 31 bandas stereo; 01 Quadragate; 02 Multiefeitos digital; 01 Crossover 3 ou 4 vias stereo; 06 Caixas de grave duplos POR LADO DO P.A; 06 Caixas treewayon single POR LADO DO P.A; 04 Compressores e gatestereo; Amplificadores de potencia compatíveis para operar o sistema ambos conectores para ligar o sistema de PA; Monitor: 01 Mesa Mixer de 32x 8 canais Digital LS 09 ou similar; 04 canais de equalizadores gráficos 31 bandas 06 canais de compressores; 01 Quadragate; 01 Multi efeito digital; 01 Amplificador de guitarra Marchal ou Feder; 01 Amplificador de baixo GK 800 ou Hartksistem; 01 Amplificador de teclado Iver; 07 microfones kit bateria profissionais Shure ou Sanizer 08 microfones percussão profissionais Shure ou San... 06 Microfones profissionais; 04 Microfones sem fio; 12 Pedestais girafas; 08 Monitores de Chão; 01 Sidefeel para bateria; 01 Sidefeel para percussão; 02 Sidefeelstereo 3 ou 4 vias; - 08direct box ativos -08 direct box passivos 01 multicabo 36 vias, 35 metros PA, 10 metros para palco, amplificadores, cabos e conectores para ligar o sistema de monitor e operador. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Obs.: o operador de som deverá ter uma playlist atualizada de variados estilos musicais. – Evento de 3 dias				
0021	Eventos - Locação de equipamentos de som - SOM DE MÉDIO PORTE – TIPO 1 PA - SOM DE MÉDIO PORTE... - TIPO 1 PA 01 Mesa Mixer de 32 x 8 canais Digital LS 09 ou similar; 01 CD player; 01 Mini disc; 02 Equalizador não gráfico 31 bandas stereo; 01 Quadragate; 02 Multiefeitos digital; 01 Crossover 3 ou 4 vias stereo; 06 Caixas de grave duplos POR LADO DO P.A; 06 Caixas treewayon single POR LADO DO P.A; 04 Compressores e gatestereo; Amplificadores de potencia compatíveis para operar o sistema ambos conectores para ligar o sistema de PA; Monitor: 01 Mesa Mixer de 32x 8 canais Digital LS 09 ou similar; 04 canais de equalizadores gráficos 31 bandas 06 canais de compressores; 01 Quadragate; 01 Multi efeito digital; 01 Amplificador de guitarra Marchal ou Feder; 01 Amplificador de baixo GK 800 ou Hartksistem; 01 Amplificador de teclado Iver; 07 microfones kit bateria profissionais Shure ou Sanizer 08 microfones percussão profissionais Shure ou San... 06 Microfones profissionais; 04 Microfones sem fio; 12 Pedestais girafas; 08 Monitores de Chão; 01 Sidefeel para bateria; 01 Sidefeel para percussão; 02 Sidefeelstereo 3 ou 4 vias; - 08direct box ativos -08 direct box passivos 01 multicabo 36 vias, 35 metros PA, 10 metros para palco, amplificadores, cabos e conectores para ligar o sistema de monitor e operador. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem e desmontagem, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Obs.: o operador de som deverá ter uma playlist atualizada de variados estilos musicais.	DIARIA	15	10.700,00	160.500,00
0022	Eventos - Locação de equipamentos de som – SONORIZAÇÃO EVENTO PEQUENO PORTE TIPO 1 (ex: palestras, cursos e apresentações escolares e outros tipos de eventos que seja necessária locução). 1 mesa de som com 12 canais inputs para microfone. 1 Amplificador de potência com 400 watts RMS. 2 Direct box; 2 microfone sem fio; 3 microfones com fio 3 pedestais. 2 caixas,cada uma com auto falante de 300 watts RMS 12 polegadas e driver titânio de 75watts RMS. 2 pedestais	DIARIA	5	3.700,00	18.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	com altura 180cm cada para as caixas de som. E demais acessórios necessários e indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento contratado, como: fiação, potências, cabeçote para instrumentos musicais. Transporte, montagem por conta do contratado. Diária				
0023	Eventos - Locação de extintores de incêndio-para eventos, em pó químico seco, tipo ABC, com tripé ou gancho de fixação e placa fotoluminescentes com simbologia, tamanhos pequenos, médio, grande conforme solicitação da secretaria.	DIARIA	20	166,67	3.333,40
0024	Eventos - LOCAÇÃO DE GERADOR 150 KVA – consiste em: grupos de geradores de 150 kva cada, em contêiner, silenciado a 85dB, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência, (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandos), motor a diesel, disjuntor geral tripolar, na tensão de 220volts, abastecido, em conformidade com a legislação em vigor. Disponibilizar técnico para operação e o equipamento deverá estar em conformidade com a legislação em vigor. Incluir: Transporte, carga, descarga, combustível para todo o evento, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.	DIARIA	10	7.700,00	77.000,00
0025	Eventos - LOCAÇÃO DE GERADOR 250 KVA – consiste em: grupos de geradores de 250 kva cada, em contêiner, silenciado a 85dB, instalado sobre caminhão, com regulador de tensão e frequência, (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, comandos), motor a diesel, disjuntor geral tripolar, na tensão de 220volts, abastecido, em conformidade com a legislação em vigor. Disponibilizar técnico para operação e o equipamento deverá estar em conformidade com a legislação em vigor. Incluir: Transporte, carga, descarga, combustível para todo o evento, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário.	DIARIA	6	9.700,00	58.200,00
0026	Eventos - Locação de tablado, praticável, regulável, 0,5 a 1metro de altura, com medida total de 6,0 x 4,0 m com escada lateral, com guarda corpo, atendendo as normas da ABNT NBR 950.	DIARIA	8	2.033,33	16.266,64
0027	Eventos - Locação- estrutura back drop. Estrutura de box de alumínio, tipo q15 ou superior, para lona back drop no tamanho de 3mx3m com pés, de aproximadamente 15 metros lineares de box, incluso transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem, cinta, mão-de-obra, conectores e demais materiais necessários e inerentes a montagem. Serviço de 3 dias	Serviço	3	3.033,33	9.099,99
0028	Eventos - LOCAÇÃO – HOUSE MIX DO PALCO 4M DE FRENTE E 4M DE LATERAL, GUARDA CORPO EM MATERIAL METÁLICO NA ALTURA MÍNIMA DE 1,30 E ESPAÇAMENTO ENTRE AS GRADES DE 15 CM NO MAXIMO. EVENTO DE 3 DIAS	Serviço	5	4.033,33	20.166,65
0029	Eventos - LOCAÇÃO – JOGOS DE MESA E CADEIRAS DE PLÁSTICO Locação de jogos de mesa com 01 mesa plástica quadrada e 04 cadeiras sem braço, em polipropileno extra forte; com braço; capacidade mínima para 120 kg cor branca; limpas, com bom estado de conservação e boa e boa apresentação	DIARIA	30	29,33	879,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	visual, não sendo aceitos materiais manchados ou sujos, dentro das características exigidas pela legislação vigente. Incluir: Transporte, carga e descarga, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário- Diária				
0030	Eventos - LOCAÇÃO – LOCAÇÃO DE RADIOS COMUNICADORES – Rádio comunicador portátil digital semelhante ou superior ao modelo EP450 da marca Motorola, operando em modo digital e analógico kit composto por 1 rádio comunicador – 01 clip – 2 baterias – 1 base carregadora – 1 fone de ouvido modelo fone para radio comunicador Motorola, EP 450, SP 50 e demais que usam a mesma pinagem. Fone tipo bolacha + conforto de ouvido, possui encaixe desenhado para não cair e deixa-lo fixo, para serem usados pela equipe do evento. Serviço de 3 dias	Serviço	3	333,33	999,99
0031	Eventos - LOCAÇÃO – PAINEL DE LED 6X4m Pannel de led de alta resolução P4mm – tamanho 6x4m, gabinetes 96x96, processadora independente com Sendcard (sistema lins), cabeamento, computador para operação, transporte, montagem e operação. Diária	DIARIA	5	7.366,67	36.833,35
0032	Eventos - LOCAÇÃO – PAINEL DE LED 6X4M Pannel de led de alta resolução P4mm tamanho 6x4m, gabinetes 96x96, processadora independente com Sendcard (sistema lins), cabeamento, computador para operação, transporte, montagem e operação.(Para 3 dias de evento). Serviço	Serviço	3	21.366,67	64.100,01
0033	Eventos - LOCAÇÃO PALCO COM CÊNICA, PARA EVENTO DE 3 DIAS. SERVIÇO. - LOCAÇÃO PALCO COM CÊNICA, PARA EVENTO DE 3 DIAS. SERVIÇO. PARA EVENTOS ESPECIAIS SENDO A CÊNICA PROJETADA DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO PALCO PRINCIPAL TAMANHO 12 x 10,00 mts, MODELO DUAS ÁGUAS, consiste em: Palco Coberto, em alumínio estrutura Q50; tamanho L 12,00 x P 10,00 x A 09,00 mt, com piso tamanho 12 x 10 montado até 2,40 m de altura em relação ao solo, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de alumínio extrudido e furado desde a sua sapata até à parte superior, deslizando por dentro do pé exterior e a cavilha perfura o pé interior onde for necessária a fixação do pé exterior para regulagem de altura pretendida. Pisos grades(2,5m) e as trancas(1,25m), que têm na sua extremidade um outro perfil que permite o encaixe dos pés a estas, a sua fixação deverá ser feita através de cavilha em ferro. No perfil de grades e trancas de piso deverá existir um rebordo para a fixação das placas de madeira. Guarda corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, fixados no piso através de encaixe próprio, confeccionados em ligas de alumínio extrudido. As placas deste piso deverão ser em madeira prensada com várias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces 1 superior e inferior deverá ser protegida com um material antiderrapante. 02 (DUAS) escadas de acesso com corrimão nas laterais / fundo. fechamento do fundo e lateral com proteção contra intempéries (sombrite preto), sem manchas, emendas ou rasgados. Cobertura em lonas Brancas extingüível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. - ÁREA DE SERVIÇOS NAS	Serviço	3	63.366,67	190.100,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	LATERAIS DOS PALCOS, no total de 02 (duas) áreas no mesmo nível do palco tamanho 2,50 x 8 mts cada. - 02 TORRES DE FLY em alumínio box truss tipo Q30, tamanho 10,20x3,60 x3,60, no formato quadrado, com pau de carga e talhas de sustentação para até 2.000 kg em cada torre. - PASSARELA na mesma altura do palco com acesso ao público medidas 7m de comprimento por 1,25 de largura na parte superior carpetada (preto) e nas laterais fechamento em tecido preto sem furos ou emendas. - HOUSE MIX DUPLA ESPECIAL (TORRE) com piso, com guarda corpo, fechamento lateral transparente, coberta em alumínio tipo box truss Q30 OU Q50, tamanho 05 x 05 x 08,00 mts, sendo na parte inferior instalada a no mínimo 30cm do chão, local apropriado para instalação de mesa de sons e no 2º pavimento local para canhão seguidor e montagem de estrutura para DJ, painéis de LED, com régua para iluminação cênica (moving beam, strobo atomic, refletores par led, refletores elipsoidais) – TESTEIRA PERSONALIZADA – tamanho 4x4m - Em Lona 440grs Fosca - impressão Digital (modelo enviado pela contratante). ESTRUTURA CÊNICA LATERAL Consiste em Estrutura Cênica montada conforme imagem com aproximadamente 300m de estruturas de Alumínio Q30 forrada em Tecido em várias cores (Rosa, Amarelo e Branco) sendo que deverá ser instalada duas estruturas capazes de suportar dois telões em LED tamanho 3x3m com peso aproximado 300kg cada CAMARIM MÓDULO / AR CONDICIONADO composto por 01 tenda 10x10 com piso tablado antiaderente onde serão instalados 02 (dois) Camarins mobiliados, montados em octanorm tamanho 05x05, com 02 portas (uma de acesso e Serviço outra para acesso ao banheiro químico (não incluir), piso carpetado; iluminação LED branca; 03 pontos de tomadas 127v, 02 pontos de tomadas 220v; 01 conjunto de estofados acolchoados de 03 lugares, 10 cadeiras, 01 espelho de 200 cm x 100 cm, com suporte ou fixado na parede interna do camarim conforme necessidade da Contratante, 01 aparador altura entre 75 cm e 85 cm, largura de 35 cm e 120 cm de comprimento, 02 mesas de madeira quadradas 100cmx100cm forradas com toalhas brancas novas e limpas, 02 recipientes grandes p/ lixo com tampa com capacidade mínima de 25 litros, 01 arara p/ roupas 125 cm x 150 cm, 01 geladeira (preferência porta de vidro) e lâmpada de emergência instalados. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO TER ART E LAUDO DE ENGENHARIA Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, EXTINTOR E SINALIZAÇÃO se necessário. PARA 3 DIAS DE EVENTO.				
0034	Eventos - LOCAÇÃO : PALCO com extintor de incêndio + CAMARIM + ESCADA Palco 06m x 06m sendo 06m de frente x 06m de lateral cobertura do teto em lona antichamas e laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 6m de altura e base, torres para P.A com 2m x8m de altura e base: piso do palco com 6m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco. Camarim 04m x 04m coberto e fechado nas laterais. Talhas, cintas e pinos correspondentes a estrutura; palco fixado ao solo, aterrado, respectiva art, laudos estrutural e inflamabilidade da lona. Escada toda em estrutura metálica, com 1,40m de largura no mínimo, para acesso de pessoas...	DIARIA	8	8.033,33	64.266,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

0035	Eventos - LOCAÇÃO : PALCO com extintor de incêndio + CAMARIM + ESCADA Palco 06m x 06m sendo 06mde frente x 06m de lateral cobertura do teto em lona antichamas e palco laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 6m de altura e base, torres para P.A com 2m x8m de altura e base: piso do palco com 6m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco. Camarim 04m x 04m coberto e fechado nas laterais. Talhas, cintas e pinos correspondentes a estrutura; palco fixado ao solo, aterrado, respectiva art, laudos estrutural e inflamabilidade da lona. Escada toda em estrutura metálica, com 1,40m de largura no mínimo, para acesso de pessoas. Evento de 3 dias	Serviço	6	14.700,00	88.200,00
0036	Eventos - LOCAÇÃO: PALCO com extintor de incêndio + CAMARIM + ESCADA Palco 08m x 06m sendo 08mde frente x 06m de lateral cobertura do teto em lona anti chamas e laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 8m de altura e base, torres para P.A com 2m x8m de altura e base: piso do palco com 8m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco. Camarim 04m x 04m coberto e fechado nas laterais. Talhas, cintas e pinos correspondentes a estrutura; palco fixado ao solo, aterrado, respectiva art, laudos estrutural e inflamabilidade da lona. Escada toda em estrutura metálica, com 1,40m de largura no mínimo, para acesso de pessoas. Evento de 3 dias	Serviço	5	19.366,67	96.833,35
0037	Eventos - LOCAÇÃO : PALCO com extintor de incêndio + CAMARIM + ESCADA Palco 10m x 8m, cobertura do teto em lona antichamas e laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 8m de altura e base, torres para P.A com 2m x10m de altura e base: piso do palco com 10m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco. Camarim 04m x 04m coberto e fechado nas laterais. Talhas, cintas e pinos correspondentes a estrutura; palco fixado ao solo, aterrado, respectiva art, laudos estrutural e inflamabilidade da lona. Escada toda em estrutura metálica, com 1,40m de largura no mínimo, para acesso de pessoas. Evento de 3 dias.	Serviço	3	28.366,67	85.100,01
0038	Eventos - LOCAÇÃO : PALCO com extintor de incêndio + ESCADA Palco 04m x 04m sendo 04mde frente x 04m de lateral cobertura do teto em lona antichamas e laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 4m de altura e base, torres para P.A com 2m x4m de altura e base: piso do palco com 6m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco. Escada toda em estrutura metálica, com 1,40m de largura no mínimo, para acesso de pessoas. ..	DIARIA	8	5.366,67	42.933,36
0039	Eventos - LOCAÇÃO : PALCO com extintor de incêndio + ESCADA Palco 06m x 04m sendo 06mde frente x 04m de lateral cobertura do teto em lona antichamas e laterais e fundo com tela ortofônicas preta, torres do palco em Q30 alumínio ou ferro galvanizado, com 4m de altura e base, torres para P.A com 2m x4m de altura e base: piso do palco com 6m de frente x m lateral. Inclui escada para acesso ao palco. Escada toda em estrutura metálica, com 1,40m de largura no mínimo, para acesso de pessoas. Evento de 2 dias	Serviço	6	8.033,33	48.199,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

0040	Eventos - LOCAÇÃO- Portal de recepção. Serviço de 3 dias de evento consiste em: - consiste em: Estrutura em box de alumínio tipo q30, consiste em: Montagem de portal central frente e verso de entrada do evento: Portal entrada com 6,00 metros de altura x 8 metros de largura (modelo anexo) com abas, aproximadamente 50 metros lineares de box, incluso curvas para testeiras em lonas personalizadas 440grs Fosca - impressão Digital (modelo enviado pela contratante) Incluir: cintas, transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão de- obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, bem como todas as peças, conectores e equipamentos inerentes e necessários à montagem. INCLUSO: Lona fosca - 440grs – impressão digital (layout a ser enviado pelo município), bordas reforçadas com ilhós a cada 30cm e instalação destes nas seguintes peças: 01 (uma) Testeira ENTRADA (frente) 8m de comprimento x 1,6m altura 01 (uma) Testeira SAÍDA (verso) 8m de comprimento x 1,6m altura 02 (duas) lonas 2,60m altura x 3m largura	Serviço	2	14.700,00	29.400,00
0041	Eventos - LOCAÇÃO-SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - mesa de som com 32 canais digitais com periférico completo; 08 caixas de som sistema kit sendo 04 (quatro) por lado 02 vias com no mínimo 700w de potência; 08 caixas para subgrave sendo 04 (quatro) por lado 2 x 18 cada com no mínimo 1200 w de potência; amplificadores compatíveis com o sistema de som 04 monitores EV. EAW. com mais 04 fones porta pro AKG ; 01 kit contra baixo; 01 caixa de guitarra; 03 microfones sem fio; 01 corpo de bateria, contendo bumbo, dois tons e um surdo; 06 direct box sendo 04 passivos e 02 ativos; 20 microfones sendo 16 SM 58 e 4 sm 57; 01 kit microfone bateria; 15 pedestais. Demais acessórios necessários e indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento contratado. Tais como kit microfone, pedestais, fiação amplificador, cabeçote para instrumentos musicais (guitarra, lines, contrabaixo, hartke, ampeg. meteor teclado e outros) de acordo com o rider de cada artista. Os serviços de iluminação com as seguintes especificações mínimas: 12 lâmpadas pares por (F5) ou 12 canhões de led 3w; 01 máquina de fumaça; 01 mesa digital. Tudo de acordo com o Rider do artista. Demais acessórios necessários e indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento contratado. Tais como kit microfone, pedestais, fiação amplificador, cabeçote para instrumentos musicais (guitarra, lines, contrabaixo, hartke, ampeg. meteor teclado e outros) de acordo com o rider de cada artista. OBS. terá que estar presente um técnico de som durante todo o evento. Deverá ser fornecido cortina preta para as 02 laterais e fundo do palco. Tamanho do Palco medindo 6.0 x 6.0 com tablado regulável mínimo de 1,5 m Para 03 dias de evento. A empresa deverá emitir RT dos equipamentos. O equipamento deve estar montado 3 dias antes do evento.	Serviço	3	31.700,00	95.100,00
0042	Eventos - LOCAÇÃO – TELÃO EM LED OUTDOOR (Para 3 dias de evento) Serviço. (ABA LATERAL DO PALCO), - consiste em: 01 PAINEL P6, med. 3,00 x 3,00m, de Led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. Modelo "painel" em "Led Outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. Características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2R 1G 1B; brilho: 10.000 Nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60	Serviço	3	16.033,33	48.099,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	Hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 Hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: MPG, AVI, WMV, RM. Conexões: sinal RJ45 – Cat 5E / Fibra Óptica. Incluir: Estrutura para suporte e fixação dos painéis, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços de projeção. INCLUIR ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. OBS.: SERÁ MONTADO NO TOPO DO PALCO CONFORME IMAGEM DO MODELO DO ITEM 01, A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR CAMINHÃO MULK OU ANDAIME CONFORME NECESSIDADE.				
0043	Eventos - LOCAÇÃO – TENDA 10 x 10 padronizada, com cobertura em estilo pirâmide com calha para escoamento de água, com até 4 fechamentos, quando solicitado, em lona auto extingüível/ anti-chama. deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. art e laudo de engenharia.	DIARIA	10	2.566,67	25.666,70
0044	Eventos - LOCAÇÃO – TENDA 10 x 10, padronizada, com cobertura em estilo pirâmide com calha para escoamento de água, com até 4 fechamentos, quando solicitado, em lona auto extingüível/ anti-chama. deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados manchados ou sujos e os balcões deverão ter bom acabamento não apresentando danificações em sua superfície. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. art e laudo de engenharia. Evento de 2 dias	Serviço	8	3.066,67	24.533,36
0045	Eventos - PAINEL DE LED PALCO - - consiste em: 01 painéis P3, med. 9,00 x 4,00m, de Led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. Modelo "painel" em "Led Outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. Características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2R 1G 1B; brilho: 10.000 Nits; dimensão/gabinete: 5,00x3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 Hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 Hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: MPG, AVI, WMV, RM. Conexões: sinal RJ45 – Cat 5E / Fibra Óptica. Incluir: Estrutura para suporte e fixação dos painéis, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços de projeção. INCLUIR: Transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. PARA 3 DIAS DE EVENTO.	Serviço	2	26.033,33	52.066,66
0046	Eventos - PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO: - PALCO PRINCIPAL, SISTEMA DE MONITOR e EQUIPAMENTOS DE PALCO: -Sistema de sonorização de marca/modelo internacionalmente conhecidos,	Serviço	3	35.033,33	105.099,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

dimensionado para o espaço e público estimado em até 30 mil pessoas (referência: Meyer Sound, Deb, JBL, Nexo, Norton, I acústico ou similar ou superior). O sistema deve contemplar a máxima cobertura ao espaço proposto, prevendo na house mix, 110 dba sem distorções ou ruídos, contemplando acessórios para elevação, contendo: - 02 clusters line array l+r com mínimo 24 caixas (12 caixas por lado); - 24 Caixas de subgraves com arranjo dimensionado de acordo com o p.a, espaço do evento e público estimado; sistema de front fill composto de 06 clusters, com caixas source point; - 02 clusters de line array para torres de delay, dimensionadas para o espaço de evento e público estimado; - 01 sistema de amplificação para o pa e torres de delay; - Gerenciadores de áudio respectivo ao p.a e arranjos, com no mínimo 4 inputs e 12 outputs (referência: xta dp226, dolby lake, drive rack, omidrive); - 01 cd player com leitor usb/mp3; -01 consolo digital, com no mínimo 48 inputs on board (referência: Yamaha, pm5d rh ou cl5, rivage pm series digidesign venue profile, digico, sd8, sd9, sd10 soundcraft viseries 1,3,6,) - 01 console digital com mínimo 16 inputs on board (para locação e vídeos); - 01 sistema intercon pa/monitor; Monitor; - 01 consolo digital, com no mínimo 48 inputs e 24 outputs (referência: yamanha, pm5d rh ou cl5 rivage pm series digidesign venue profile, digico, sd8, sd9, sd10 soundcraft viseries 1,3,6); - 01 side fill estéreo 3 ou 4 vias, com aplicação (referência: meyer sound, deb, norton, nexo, jbl, lácoustic, rcf, similar ou superior); - 01 gerenciador de áudio respectivo ao side fill; - 12 Caixas de monitor 12" ou 15" + drive (referência: meyer sound, deb, norton, lácoustic, nexo, eaw, similar ou superior); - 02 caixas de sub 2x18", para drum fill; - 04 Sistemas de iem sem fio e respectivos fones (referência: shure psm 900, 1000, senheiser seriesg3 ew 300 ou similar superior). Sistema de amplificação de fones (referência: power play); - 16 fones de ouvido (referência: koss porta pró, akg 414) backline: 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (referência:gretch, yamanha, tama, sonor, dw ou similar superior); - 16 Canais de amplificação de fones (referência: power play); - 16 fones de ouvido (referência: koss porta pró, akg 414). Backline: 01 kit de bateria acústica, contendo: 01 bumbo 22", 03 tons 10", 12" e 13", 01 surdo 16", 01 estante de caixa, 01 máquina de chimbau, 03 estantes de pratos articuláveis, 01 pedal de bumbo, 01 banco (referência: gretch, Yamaha, tama, sonor, dw ou similar superior); - 02 Sistemas de contrabaixo, importados com caixas originais 1x15° e 4x10° (referência: hartke 5500, gk800, ampeg svt3, svt7, galego); - 03 Amplificadores de guitarra (fender twin, reverb 69, jcm900, ou similar superior); - 01 kit cdj pionner, com mixer 01 djm 900nx e 02 cdj2000nx; - 12 Praticáveis 2m x 1m telescópicos, com rodas, acabamento em carpete e saia em tecido Oxford preto. Microfones, pedestais e garras: - 06 Microfones uhf sem fio shure ou sennheiser; - 12 sm 58a ou similar superior; -12 sm 57a ou similar superior; -04 sm 98 hc; - 04 akg 418 ou pro35 ou similar superior; -06 sm 81 ou similar superior; - 06 md504 ou similar superior; - 04 md421 ou similar superior; - 12 direct box passivo ou similar superior; -12 direct box ativo ou similar superior; - Patch e acessórios: - 01 multicabo splitado ou stage rack com no mínimo 56 inputs interligando consoles de pa e monitor; -08 subsnakes, 12 vias, com sistema de multipino; -04 Cabos com sistema multipino, 12 vias cada, mínimo 25 metros cada; -200 Cabos xlr x xlr com 2m, 5m, 10m e 20m; - 20 Cabos p10 x p10 com 2m, 5m e 10m -				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	demais cabos, plugs e adaptadores para a ligação de todo sistema; -20 Pedestais de microfone pequeno; 30 pedestais de microfone médio e grande; - 15 Garras de microfone "lp"; -20 Régua de ac. -70 passa cabo; SISTEMA DE SOM P.A PRINCIPAL PARA COBRIR ÁREA DE 15.000M². O SISTEMA DE SOM DEVE ATENDER NA INTEGRA EM TODOS OS ITENS OS RIDERS DOS ARTISTAS DE GRANDE PORTE NACIONAL. PARA 3 DIAS DE EVENTO.				
0047	Eventos - PALCO PRINCIPAL TAMANHO 14 x 12,00 mts, MODELO DUAS ÁGUAS, - PALCO PRINCIPAL TAMANHO 14 x 12,00 mts, MODELO DUAS ÁGUAS, consiste em: Palco Coberto, em alumínio estrutura Q50; tamanho 14,00 x 12,00 x 09,00 mt, com piso tamanho 14 x 15 montado até 2,40 m de altura em relação ao solo, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de alumínio extrudido e furado desde a sua sapata até à parte superior, deslizante por dentro do pé exterior e a cavilha perfura o pé interior onde for necessária a fixação do pé exterior para regulagem de altura pretendida. Pisos grades(2,5m) e as trancas(1,25m), que têm na sua extremidade um outro perfil que permite o encaixe dos pés a estas, a sua fixação deverá ser feita através de cavilha em ferro. No perfil de grades e trancas de piso deverá existir um rebordo para a fixação das placas de madeira. Guarda corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, fixados no piso através de encaixe próprio, confeccionados em ligas de alumínio extrudido. As placas deste piso deverão ser em madeira prensada com várias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces superior e inferior deverá ser protegida com um material antiderrapante. 02 (DUAS) escadas de acesso com corrimão nas laterais / fundo. fechamento do fundo e lateral com proteção contra intempéries (sombrite preto), sem manchas, emendas ou rasgados. Cobertura em lonas Brancas extingüível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. - ÁREA DE SERVIÇOS NAS LATERAIS DOS PALCOS, no total de 02 (duas) áreas no mesmo nível do palco tamanho 2,50 x 12,50 mts cada. - 02 TORRES DE FLY em alumínio box truss tipo Q30, tamanho 10,20x3,60 x3,60, no formato quadrado, com pau de carga e talhas de sustentação para até 2.000 kg em cada torre. - HOUSE MIX DUPLA ESPECIAL (TORRE), com piso, com guarda corpo, fechamento lateral transparente, coberta em alumínio tipo box truss Q30 OU Q50, tamanho 05 x 05 x 08,00 mts, sendo na parte inferior instalada a no mínimo 30cm do chão, local apropriado para instalação de mesa de sons e no 2º pavimento local para canhão seguidor e montagem de estrutura para DJ, painéis de LED, com régua para iluminação cênica (moving beam, strobo atomic, refletores par led, refletores elipsoidais) - TESTEIRA PERSONALIZADA - Em Lona 440grs Fosca - impressão Digital (modelo enviado pela contratante). PARA 3 DIAS DE EVENTO.	Serviço	2	38.366,67	76.733,34
0048	Eventos - Placa de fechamento- estrutura metálica, tamanho: 2,0 x2,2mt, em chapa de aço galvanizadas, com bom estado de conservação e boa apresentação visual, não sendo aceitos materiais enferrujados ou desgastados. Fechamento de área durante evento. Incluir: alimentação, transporte, carga, descarga, materiais necessários, mão-de-obra, hospedagem e	Serviço	30	316,67	9.500,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	alimentação da equipe, se necessário. Evento para 3 dias				
0049	Eventos - Posto de observação avançado- POA. Consiste em estrutura de metal, com piso de 80x80 cm elevado a 150cm do solo, fixado aterrado nível do chão com escada de acesso, cobertura, guarda corpo. Incluir: cintas, transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação quando necessário, bem como todas as peças, conectores e equipamentos inerentes e necessários. Evento de 3 dias	Serviço	2	3.033,33	6.066,66
0050	Eventos - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - serviços de apoio uniformizados e serviços de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade de patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (carteira nacional de vigilantes). Estes profissionais deverão estar disponíveis para atuar durante 1 hora de evento. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Estimativa de quantidade de acordo com a necessidade da administração para aquele evento, podendo ser solicitado até 48 horas de antecedência.	DIARIA	100	333,33	33.333,00
0051	Eventos - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - serviços de apoio uniformizados e serviços de segurança não armada para controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade de patrimônio dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados e portadores da CNV (carteira nacional de vigilantes). Estes profissionais deverão estar disponíveis para atuar durante 1 hora de evento. Incluir: transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. Estimativa de quantidade de acordo com a necessidade da administração para aquele evento, podendo ser solicitado até 48 horas de antecedência. Evento para 3 dias.	Serviço	120	516,67	62.000,40
0052	Eventos - SERVIÇO DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA profissional. Com captação de imagem, áudio e vídeo, inclusive operador, iluminação, equipamentos e material necessário. Captação em bruto em alta definição e resolução em formato digital. Entrega do matéria em 3 dias úteis após o evento. Incluso: alimentação, transporte, carga e descarga, mão-de-obra, hospedagem, quando necessário.	DIARIA	15	4.866,67	73.000,05
0053	Eventos - Serviço de Locação - PALCO – TAMANHO 10X8M COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE TECIDO OU LONA DE PERSONALIZAÇÃO DO EVENTO - - Palco em alumínio estrutura Q30, modelo duas águas, tamanho 10,00 x 8,00 X 7,00 m; com piso em estrutura de alumínio ou similar; montado a 2,40 m de altura em relação ao solo, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de alumínio extrudido e furado desde a sua sapata até a parte superior, deslizante por dentro do pé exterior e a cavilha perfura o pé interior onde for necessária a fixação do pé exterior para regulagem da altura pretendida. Pisos grades(2,5m) e as trancas(1,25m), que têm na sua extremidade um outro perfil de alumínio que permite o encaixe dos pés a	Serviço	3	30.033,33	90.099,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	estas, a sua fixação deverá ser feita através de cavilha em ferro. No perfil de grades e trancas de piso deverá existir um rebordo para a fixação das placas de madeira. Guarda corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, fixados no piso através de encaixe próprio, confeccionados em ligas de alumínio extrudido. As placas deste piso deverão ser em madeira prensada com varias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces superior e inferior deverá ser protegida com um material anti-derrapante; cobertura teto; lona branca com retardamento de chamas, auto-extinguível / anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos; fechamento do fundo e lateral com proteção contra intempéries; O Palco deve ter ao seu contorno (frontal – testeira e 2 laterais) estrutura em Q30 com 1 m de largura para fixação de tecido / lona com as marcas e layout do evento conforme projeto abaixo em verde. DEVERÁ ESTAR INCLUSO NA PROPOSTA CUSTO DE CONFEÇÃO DO TECIDO / LONA E SUA INSTALAÇÃO. O PALCO DEVERÁ TER BARRA DE SUSTENTAÇÃO PARA O SOM "TIPO PIRULITO", com escada de acesso com corrimão na traseira . Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. PARA 3 DIAS DE EVENTO – INCLUSO ART E LAUDO				
0054	Eventos - Serviço de segurança com detector de metal portátil Profissionais de segurança desarmado, feminino ou masculino, conforme solicitação da secretaria gestora; devidamente uniformizado. Portando radio de comunicação e detector de metal para controle de entrada e saída, revista, além de auxiliar no controle de transito, apresentar as placas indicativas para evitar transtornos e congestionamentos e garantir a segurança de motoristas e pedestres; segurança preventiva Nas áreas internas e externas dos eventos. Período de 12 horas. Devem possuir certificação de formação brigadista. Incluir: hospedagem, materiais inerente aos serviços, seguro pessoal e alimentação da equipe se necessário.	Serviço	100	516,67	51.667,00
0055	Eventos - Serviço especializado DE BRIGADISTA/ BOMBEIRO CIVIL, Equipe para atuar contra pânico, incêndio e primeiros socorros. Conforme determinação da lei estadual regida pelo corpo de bombeiros de Minas Gerais, com certificados de formação e capacitação da profissão. Incluso todo material necessário, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e hospedagem.	DIARIA	30	516,67	15.500,10
0056	Eventos - serviço - ESTRUTURA CÊNICA Consiste em Estrutura Cênica montada conforme imagem (PROJETO EM ANEXO) - com aproximadamente 600m de estruturas de Alumínio Q30 OU Q50 FORRADA EM TECIDO COM IMPRESSÃO DIGITAL sendo que deverá ser instalada em estrutura capaz de suportar DOIS telões em LED tamanho 4x3m com peso aproximado 400kg cada, No topo estrutura de madeira com recorte adesivada com a logo dos 41 anos da festa conforme foto acima, que deve ser fixada no Q30. Tanques de travamento "caixas d'água" e ou similar PASSARELA: tamanho 8x2m - Estrutura de Passarela em piso de madeira (tipo tablado de palco), acabamento carpetado na mesma altura do palco de alvenaria, devendo a mesma esta estaiada e bem fixada ao	Serviço	3	30.033,33	90.099,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	solo, tendo seu entorno fechada com tecido. - INCLUSO: : TECIDO EM IMPRESSÃO DIGITAL 100% SUBLIMAÇÃO COM LAYOUT DO EVENTO (parte verde), E ESTRUTURAS ENCAPADAS EM TECIDO. Incluir: Transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, materiais, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. ART E LAUDO DE ENGENHARIA 3 DIAS DE EVENTO				
0057	Eventos - Serviço PROJETO AVCB- GRANDE PORTE. Elaboração, confecção e execução pelo corpo de bombeiros, incluir todas as taxas e placas indicativas e/ou de sinalização necessária, extintores de incêndio, instalar os extintores e aguardar a vistoria do corpo de bombeiros no local do evento. Sendo que o projeto aprovado deverá ser apresentado à prefeitura com pelo menos 10 dias de antecedência do evento. serviço	Serviço	3	10.700,00	32.100,00
0058	Eventos - Serviço PROJETO AVCB- MEDIO PORTE. Elaboração, confecção e execução pelo corpo de bombeiros, incluir todas as taxas e placas indicativas e/ou de sinalização necessária, extintores de incêndio, instalar os extintores e aguardar a vistoria do corpo de bombeiros no local do evento. Sendo que o projeto aprovado deverá ser apresentado à prefeitura com pelo menos 10 dias de antecedência do evento. serviço	Serviço	3	7.366,67	22.100,01
0059	Eventos - Sonorização EVENTO PEQUENO PORTE 2 - (apresentação musical) 1 console digital com no mínimo 20 canais inputs microfone e com 8 saídas auxiliares. 1 mesa e som com 16 canais inputs microfones. 1 equalizador estéreo com 31 bandas de equalização por canal. 1 processador compressor crossover com 3 vias em estéreo. 1 power play com 8 vias. 3 amplificadores de potência com 4.000 watts RMS cada. 2 amplificadores de potencia com 2.000 RMS cada 3 amplificadores de potência com 1.000 watts RMS cada. PA com 16 caixas sendo 4 line de 12 polegadas com 400 watts e driver titânio com 100 watts RMS por lado. 4 graves de 18 polegadas por lado. 2 caixas d 12 + ti para monitor de palco. Side com 4 caixas de 15 e 2x 12 + ti. Kit 7 microfons para bateria. 1 multicabo 8 vias 10 metros. 1 medusa 12 vias 10 mestros. 2 microfones sem fio 10 pedestais. 10 microfones com fio. Cabo PP com 3 vias de 6 mm com 40 metros de comprimento para ligar o equipamento à energia. E demais acessórios necessários e indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento contratado, como: fiação, potências, cabeçote para instrumentos musicais. Incluso Transporte, montagem e desmontagem. EVENTO PARA 3 DIAS	DIARIA	4	22.700,00	90.800,00
0060	Eventos - Sonorização EVENTO PEQUENO PORTE TIPO 1- (ex: palestra e cursos) 1 mesa de som com 12 canais inputs para microfone. 1 amplificador de potencia 400 watts RMS. 2 direct box; 2 microfones sem fio; 3 microfones com fio e 3 pedestais. 2 caixas, cada uma com auto falante de 30 watts RMS 12 polegadas e driver titânio de 75 watts RMS. 2 pedestais com altura de 180 cm cada para as caixas de som. E demais acessórios necessários e indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento contratado, como: fiação, potências, cabeçote para instrumentos musicais. Incluso transporte, montagem e desmontagem.	DIARIA	3	3.866,67	11.600,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

0061	Eventos - Sonorização EVENTO PEQUENO PORTE tipo 2 - (apresentação musical) 1 console digital com no mínimo 20 canais inputs microfone e com 8 saídas auxiliares. 1 mesa e som com 16 canais inputs microfones. 1 equalizador estéreo com 31 bandas de equalização por canal. 1 processador compressor crossover com 3 vias em estéreo. 1 power play com 8 vias. 3 amplificadores de potência com 4.000 watts RMS cada. 2 amplificadores de potencia com 2.000 RMS cada 3 amplificadores de potência com 1.000 watts RMS cada. PA com 16 caixas sendo 4 line de 12 polegadas com 400 watts e driver titânio com 100 watts RMS por lado. 4 graves de 18 polegadas por lado. 2 caixas d 12 + ti para monitor de palco. Side com 4 caixas de 15 e 2x 12 + ti. Kit 7 microfons para bateria. 1 multicabo 8 vias 10 metros. 1 medusa 12 vias 10 mestros. 2 microfones sem fio 10 pedestais. 10 microfones com fio. Cabo PP com 3 vias de 6 mm com 40 metros de comprimento para ligar o equipamento à energia. E demais acessórios necessários e indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento contratado, como: fiação, potências, cabeçote para instrumentos musicais. Incluso Transporte, montagem e desmontagem. 3 dias de evento	DIARIA	8	10.033,33	80.266,64
0062	Eventos - TELÃO EM LED OUTDOOR-(ABA LATERAL DO PALCO), - consiste em: 01 PAINEL P6, med. 3,00 x 3,00m, de Led adequado para o uso como recurso cenográfico ou suporte para iluminação em show e grandes eventos em locais e abertos. Modelo "painel" em "Led Outdoor" de alto brilho, resistente à água e incidência da luz solar. Características: densidade do pixel real: 3.906 pixel/m²; densidade do pixel virtual: 3.906 x 4 pixel/m²; composição do pixel: 2R 1G 1B; brilho: 10.000 Nits; dimensão/gabinete: 5,00x,3,00m; frequência de entrada: 50 – 60 Hz; cores: 16,77 milhões; escala de cinza: 4.096 níveis; controle de brilho: 64 níveis; refresh rate: 600 – 1.200 Hz; possibilidade de leitura das extensões de arquivos, no mínimo: MPG, AVI, WMV, RM. Conexões: sinal RJ45 – Cat 5E / Fibra Óptica. Incluir: Estrutura para suporte e fixação dos painéis, bem como os demais equipamentos necessários para o perfeito funcionamento dos serviços de projeção. INCLUIR ainda o transporte carga, descarga, montagem, desmontagem, mão-de-obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário. OBS.: SERÁ MONTADO NO TOPO DO PALCO CONFORME IMAGEM DO MODELO DO ITEM 01, A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR CAMINHÃO MULK OU ANDAIME CONFORME NECESSIDADE. PARA 3 DIAS DE EVENTO.	Serviço	3	18.033,33	54.099,99
0063	Eventos - TENDA 3x3M Tenda padronizada o tamanho 3x3 com até 4 fechamentos, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário	DIARIA	12	550,00	6.600,00
0064	Eventos - TENDA 3x3M Tenda padronizada o tamanho 3x3 com até 4 fechamentos, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Incluso transporte, montagem e	Serviço	6	1.033,33	6.199,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

	desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. EVENTO PARA 3 DIAS				
0065	Eventos - TENDA 5X5M COM TABLADO DE MADEIRA DE 80 CM. Tenda padronizada o tamanho 5x5 com até 4 fechamentos, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário	DIARIA	5	2.033,33	10.166,65
0066	Eventos - TENDA 5X5M COM TABLADO DE MADEIRA DE 80 CM. Tenda padronizada o tamanho 5x5 com até 4 fechamentos, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona auto extingüível/ anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. EVENTO PARA 3 DIAS	Serviço	4	4.033,33	16.133,32
0067	Eventos - TENDA 5X5M Tenda padronizada o tamanho 5x5 com até 4 fechamentos, com cobertura, em estilo pirâmide, com calha para escoamento de água, em lona autoextingüível/ anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos. Incluso transporte, montagem e desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário.	DIARIA	10	1.033,33	10.333,30
0068	Eventos - Tenda 6x6 modelo chapéu de bruxa em estrutura metálica, na cor branca: - Consiste em: tenda por cobertura, com calha para escoamento de água, fechamento lateral, quando solicitado, em lona auto extingüível/ anti-chama (não propaga chamas), deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos e em perfeitas condições de uso, prever a instalação de, no mínimo, um ponto de luz e 2 tomadas 110v e uma tomada de 220v em cada barraca, com material e mão de obra por conta do licitante, em cada barraca deve ser montado 2 balcões laterais e 1 frontal com 3x0,5 m por 1 metro de altura. Para o atendimento público incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário ART e laudo de engenharia. Evento de 3 dias	Serviço	5	2.033,33	10.166,65
0069	Eventos - Tendas 3x3 com sistema de auto drenagem superior, em alumínio e aço tratado, lona anti-mofo branca, pé direito lateral de 3,50mts, art e laudo de engenharia...	DIARIA	12	550,00	6.600,00

3.2 Os valores acima estimados são a base para considerar preço superior / excessivo; e na ocorrência desta hipótese, a proposta será desclassificada nos termos deste Edital, no caso das propostas não puderem ser reduzidas na fase de lance.

3.4 A contratação deverá ser firmada sobre o menor preço unitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

3.5 Os valores propostos serão considerados completos e deverá abranger todos os tributos (impostos, taxas, frete, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

3.6 O prazo de validade do Contrato para os objetos deste certame será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogada na forma da lei.

3.7 Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de até **05 (cinco) dias**, a contar da expedição da Ordem de Fornecimento.

4. JULGAMENTO: Será considerada vencedora a proposta que, atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, apresente o menor preço por item.

5. PROPOSTA:

5.1 No valor da proposta deverão estar incluídos todos os custos com impostos, taxas, fretes, assim como todos os custos necessários ao completo à prestação dos serviços ora solicitado.

5.2 A proposta de preços deverá apresentar prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias.

6. DA FONTE DE RECURSOS: Conforme fase interna do processo licitatório.

7. FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA: O fornecimento do objeto licitado será de acordo com as necessidades do município, em conformidades com as requisições.

8. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo estimado para o fornecimento será contado a partir da data de sua assinatura até pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. RESPONSÁVEL PELO CONTRATO: Será responsável pela conferência o Departamento solicitante ou servidor por este legalmente autorizado, que deverá atestar o fornecimento, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais à Secretária de Finanças, para as providências de pagamento.

10. DO REAJUSTE E ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

10.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis, até a entrega total dos itens adquiridos.

10.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O município não disponibiliza veículos para entrega dos serviços. Estes deverão entregues pela própria empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO Nº 012/2024

ARP. nº ***/2024.

Pregão Presencial Nº 012/2024

VALIDADE: O Contrato ora firmado, terá validade por um período de 12 (doze) meses.

Aos ---- dias do mês de ----- do ano de dois mil e vinte e quatro, o **Município de Lamim do Estado de Minas Gerais**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 24.179.426.0001-12, com sede na Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, nesta cidade, CEP 36.455-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Mirene das Graças Silva**, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2024, nas cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE contratar a empresa _____ CNPJ _____, estabelecida na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ – Estado de _____, neste ato representado pelo Sr(a) _____, brasileiro(a) _____, portador do RG. _____ SSP/_____ e CPF/MF nº _____, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes deste Contrato, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de estruturas para futuros eventos na cidade de Lamim**, conforme delineado no Anexo I do Edital do Processo Licitatório nº 042/2024, modalidade Pregão nº 012/2024.

1.2 – O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade **Pregão Presencial nº. 012/2024**, passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrições.

CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

2.1 – A prestação de serviços será realizada de forma de execução indireta, sob o regime de preço unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 - Subordina-se ao **regime de fornecimento de entrega parcial**, ou seja, de acordo com as necessidades da administração.

CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

3.1.1 Efetuar as entregas do objeto do edital conforme as solicitações.

3.1.2 Cumprir os prazos estabelecidos;

3.1.3 Manter pessoal capaz de atender ao objeto da presente licitação, sem interrupção, seja por motivo de férias, licença, falta ao serviço, demissão de empregados ou por qualquer outra razão;

3.1.4 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, durante a execução do objeto do certame, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;

3.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, bem como, comunicar, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente;

3.1.6 Fornecer todos os dados necessários à EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO para o controle e fiscalização do cumprimento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

3.1.7 Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida na empresa, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

3.1.8 Adequar-se a qualquer alteração procedimental pertinente à prestação dos serviços, efetuadas pela Administração Pública durante a vigência do presente contrato, sob pena de rescisão.

3.1.9 Somente aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade inicial do objeto adjudicado somente quando determinado pelo Município de Lamim, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, não cabendo, portanto, acréscimo de quantidades nas contratações dos órgãos e entidades, sob pena de ilegalidade;

3.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato todas as condições de habilitação prevista neste edital;

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 São obrigações do Contratante:

4.1.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações relacionadas com o objeto do contrato;

4.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma estabelecida neste instrumento;

4.1.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA toda e qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

4.1.5 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias a fim de que esta possa desempenhar com efetividade o serviço contratado.

4.1.6 Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no edital;

4.1.7 Promover a fiscalização da execução do objeto desta licitação;

4.1.8. Exigir da contratada a comprovação de regularidade fiscal no que tange o recolhimento de INSS/ FGTS e CNDT.

4.1.9 Prestar informações pertinentes sempre que solicitado pela contratada a respeito dos fornecimentos a serem efetuados;

CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

5.1 – A vigência do CONTRATO será pelo período de 12 meses, admitindo a sua prorrogação nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA 6ª - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do serviço;
- b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos objetos desta aquisição, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos;
- c) notificar o fornecedor registrado via fax, email ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- d) observar, durante a vigência do presente Contrato que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e no presente contrato, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

6.2. As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

CLÁUSULA 7ª – DOS PREÇOS

7.1 – Os preços, para prestação dos serviços e o quantitativo, seguem abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão nº 012/2024:

Item	Unid	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unit.	V. Total



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

VALOR TOTAL

7.2 – O preço poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

CLÁUSULA 8ª – DO CANCELAMENTO

8.1 – A ARP DO FORNECEDOR poderá ser cancelada, garantida a prévia defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação nas seguintes hipóteses:

8.1.1 – Pelo Município quando:

- a) O FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou no Contrato;
- b) O FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente;
- c) O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato, por um dos motivos elencados Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores;
- d) Os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

8.1.2 – Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Contrato.

8.2 – O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

8.3 – A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 16.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante do recebimento.

8.4 – No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

8.5 – A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento, não o desobriga do fornecimento da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultado o Município a aplicação das penalidades previstas neste instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA 9ª – DO FORNECIMENTO

9.1 O fornecimento será realizado nos prazos e condições já estabelecidos no edital.

9.2 A entrega dos objetos desta licitação serão entregue exclusivamente quanto requisitados na forma estabelecida no edital.

CLÁUSULA 10 – DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 - Os objetos desta licitação, conforme sua natureza, serão entregues e recebidos nos prazos e condições na forma estabelecida neste edital e em contrato próprio e serão recebidos conforme reza a Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

10.2 Os itens que compõem o objeto deste pregão serão entregues em perfeitas condições de conservação e uso, recebido provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e seus Anexos, para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo.

10.3 A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade no objeto.

10.4 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 1 (um) dia, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

10.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

CLÁUSULA 11 – DO PAGAMENTO

11.1 – O CONTRATADO receberá da CONTRATANTE conforme os serviços recebidos, no **prazo máximo de 30 (trinta) dias** da entrega, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos serviços efetivamente entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

11.2 – Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, a regularidade relativa a Seguridade Social, através da Certidão Negativa de Débito e a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta “on line”, cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.

CLÁUSULA 12 - DA DOTAÇÃO

12.1 – Conforme orçamento vigente e fase interna do processo.

CLÁUSULA 13 - DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Não obstante o fato de o Contratado ser o único e exclusivo responsável pela execução dos serviços objeto desta licitação, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

CLÁUSULA 14 - DA RESCISÃO

14.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido na ocorrência dos motivos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo contratante, na defesa do interesse público, sem que deste ato resulte indenização de qualquer natureza.

CLAÚSULA 15 - DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei Federal nº 14.133/2021, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 16 - DAS PENALIDADES

16.1 - Em caso de descumprimento das obrigações contraídas neste contrato, as partes ficarão sujeitas às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

CLÁUSULA 17 – DA PUBLICAÇÃO

17.1. O extrato da presente ARP será publicado em diário oficial, conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 18 - DO FORO

14.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Lamim, _____ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE LAMIM
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDOR
CONTRATADO

Testemunhas:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

ANEXO III - PROPOSTA DE PREÇO

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. PROPONENTE

Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Fax:	
E-mail:		
Sócio Proprietário:		
CPF:	RG:	

2. VALOR PROPOSTO PARA O FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
VALOR TOTAL						

OBS: seguir a tabela de itens descrita no Anexo I – Termo de Referência.

VALOR DO TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): (no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM

MINAS GERAIS

Conter o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As contidas na Minuta do Contrato que integra o Anexo II, do Pregão supramencionado.

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da LICITANTE com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Proponente

Nome:

Nº do RG: